



**EMENDA Nº. 40 / 2022 AO PROJETO DE LEI Nº 205/2022 - LOA 2023**

**EMENDA ADITIVA**

**Assunto:** Construção do Caminhódromo ao redor da Praça do Lazer, bairro de Vida Nova, nesta Cidade.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras despesas correntes, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º** Destinar recursos financeiros, a título de Construção do Caminhódromo ao redor da Praça do Lazer, entre as Ruas do Dourado, do Pargo, Mar Morto, bairro de Vida Nova, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.111 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA:</b>	017 – OBRAS PÚBLICAS
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>	1114 – CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, CAMINHÓDROMOS E/OU ESPAÇOS DE LAZER
<b>DESPESA:</b>	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>VALOR:</b>	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**A Art. 2º** O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária.

**Art. 3º** - Ficando o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO / PPA.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2022.

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires  
Vereadora Autora

